

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001197-5
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Organização da Sociedade Civil Parceira: Coopercral - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local
Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016
DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114712904)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDet**, e a Organização da Sociedade Civil, **Coopercral Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.664.011/0001-15, situada na Rua Gaivota - Colônia Sul São Paulo/SP, CEP 04895-310, neste ato representado por sua presidente, Sr. **Maria Auxiliadora dos Prazeres**, portador do RG nº 13.***.***-5, inscrito no CPF sob nº *****.232.108-****, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA** ou **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115900908 do processo administrativo nº 6064.2023/0001197-5, publicado no DOCSF de 10/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:





Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Energia Elétrica	R\$ 520,00	R\$ 520,00
EPI	R\$ 421,24	R\$ 590,99
TOTAL	R\$ 1.531,24	R\$ 1.700,99

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001197-5, composto pelo documento [114712904](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo passa de R\$ 36.749,76 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 38.786,76 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 046/SMDDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R\$ 9.187,44 (nove mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

2ª parcela no valor de R\$ 9.187,44 (nove mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

*3ª parcela no valor de **R\$ 10.205,94 (dez mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**;*

*4ª parcela no valor de **R\$ 10.205,94 (dez mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**".*

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

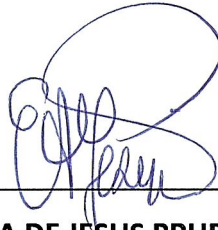
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **046/SMDDET/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.



EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



MARIA AUXILIADORA DOS PRAZERES

Presidente

Cooperclal - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental
Local

TESTEMUNHAS:

mariana Paschoal dos Santos

RF: 885.658.3

Jaqueline M. Carmem Thomas

RF 858 6942